



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of . Leg. nº 0602/11 (Prot.3340/11)

Pelotas, 15 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 14-09-2011.

Número: 3340/2011	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Diaroni dos Santos	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Altera a redação do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.815/11.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Eduardo Leite**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M